



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 07201/2023  
Referência:  
Tomada de Preços nº 2.2.001/2023  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 37.566.790/0001-87, localizada na Rua Reinaldo Torreão, 01, Centro, São José do Egito-PE; CEP 56.700-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **MARIA ERONILDES SANTOS REIS**, portador(a) do CPF nº 117.144.328-58 e da Identidade Civil RG Nº 225360901 – SSP/SP de ora em diante denominada **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **07201/2023**, decorrente do Processo de Licitação nº 007/2023– Tomada de Preços nº 2.2.001/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, o valor de R\$ 22.600,90 (Vinte e dois mil, seiscentos reais e noventa centavos), representado em percentual de aproximadamente 9,37% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, no que diz respeito dos itens 5.6; 8.1; 8.2; 14.10; 14.30; 14.31; 14.32; 14.33; 14.34; 14.35, entre outros conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 263.654,95



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão Setorial de Licitação



(Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), como valor total do contrato.

Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE**

**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
PELA CONTRATADA**

**MARIA  
ERONILDES  
SANTOS  
REIS:11714432  
858**

Assinado de forma digital por MARIA ERONILDES SANTOS REIS:11714432858  
Dados: 2024.06.06 09:22:03 -03'00'

TESTEMUNHAS:

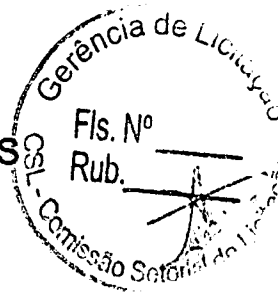
---

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D0E-A0AD-589F-ED0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA ERONILDES SANTOS REIS (CPF 117.XXX.XXX-58) em 06/06/2024 09:22:03 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/06/2024 09:25:55 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 09:27:45 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/06/2024 09:28:46 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9D0E-A0AD-589F-ED0D>